



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 224, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 27/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica TORINO INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento de 45 unidades de ultrabooks, com prestação de serviço de assistência técnica on-site e garantia de 48 (quarenta e oito) meses:

- I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;
 - II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;
 - III – Fiscal Requisitante Titular: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369;
 - IV – Fiscal Requisitante Substituta: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
 - V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;
 - VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;
 - VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;
 - VIII – Fiscal Técnica Titular: Camille Pimentel Duarte, matrícula nº 82.624;
 - IX – Fiscal Técnico Substituto: Cartgeanne Gomes da Silva, matrícula nº 82.369.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 314, de 9 de outubro de 2020.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA